



Instrução Normativa n.º 112, de 12 de novembro de 2013

Publicado em 13/11/2013 10h01 Atualizado em 23/06/2021 10h29

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Altera os Anexos I e II da [Instrução Normativa n.º 104, de 10 de julho de 2012](#).

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º do anexo I do Decreto n.º. 4.121, de 07 de fevereiro de 2002, e, tendo em vista o disposto nos incisos XII e XIII do artigo 7º e no artigo 28 da Medida Provisória n.º. 2.228-1, de 06 de setembro 2001, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Instrução Normativa n.º 104, de 10 de julho de 2012, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º O Anexo II da Instrução Normativa n.º 104, de 10 de julho de 2012, passa a vigorar com a redação do Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA ALCÂNTARA

Diretora-Presidenta Substituta

Este texto não substitui a versão veiculada no DOU n.º 221, Seção 1, página 36, de 13/11/2013

ANEXO I

*

Compartilhe:   

Serviços que você acessou

 FEVEREIRO

Consultar processos
eletronicamente no
Ministério do Turismo

